

METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS PARA EÓLICAS OFFSHORE

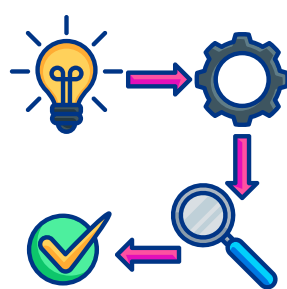


O QUE SÃO EÓLICAS OFFSHORE?

Empreendimentos instalados no mar para geração de energia elétrica a partir do recurso eólico. São compostos por aerogeradores, cabos elétricos submarinos e uma subestação no mar.

COMO ESTÁ O DESENVOLVIMENTO DESSA TECNOLOGIA NO BRASIL?

Estamos na fase de planejamento e elaborando normativas para regulamentar a cessão de áreas no mar para instalação desses empreendimentos. A metodologia da EPE busca indicar as melhores áreas que possam ser ofertadas pelo governo federal a empresas interessadas, considerando critérios econômicos, energéticos e socioambientais.



POR QUE UMA METODOLOGIA PARA SELECIONAR AS MELHORES ÁREAS?



- Ter um processo de oferta de áreas ordenado, robusto, transparente e com segurança jurídica;
- O espaço marinho é um bem público da União e, portanto, deve ser garantida sua boa utilização e a manutenção dos outros usos;
- Prevenir e reduzir impactos socioambientais e conflitos sociais.

OBJETIVO DA METODOLOGIA

Permitir, dentro da vasta região de potencial eólico offshore do Brasil, a proposição de Setores para Oferta, dentro dos quais poderão ser propostos projetos (prismas, que são polígonos menores). Veja o potencial no estudo da EPE ([Roadmap](#)).

Observação:

Não estamos selecionando as áreas ainda, “apenas” discutindo a metodologia.



PREMISSAS



- Aplicável tanto na oferta planejada quanto na oferta permanente (modalidades de oferta de áreas previstas na [Lei nº 15.097/2025](#));
- Metodologia flexível e adaptável, que incorpora aprendizados ao longo do tempo;
- Compatível com a visão do [Planejamento Espacial Marinho](#);
- Processo participativo, por meio da promoção do diálogo com os setores usuários do espaço marinho.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Experiência nacional com o planejamento do espaço marinho para diferentes atividades (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ICMBio, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);
- Experiência internacional com planejamento da eólica offshore;
- Normativos existentes (Lei nº 15.097/2025; Termo de Referência do Ibama para EIA/RIMA de eólicas offshore);
- Contribuições do [Grupo de Trabalho Eólicas Offshore](#) (formado por 15 órgãos federais, 5 agências reguladoras e o Operador Nacional do Sistema Elétrico).



Visite www.epe.gov.br para mais detalhes

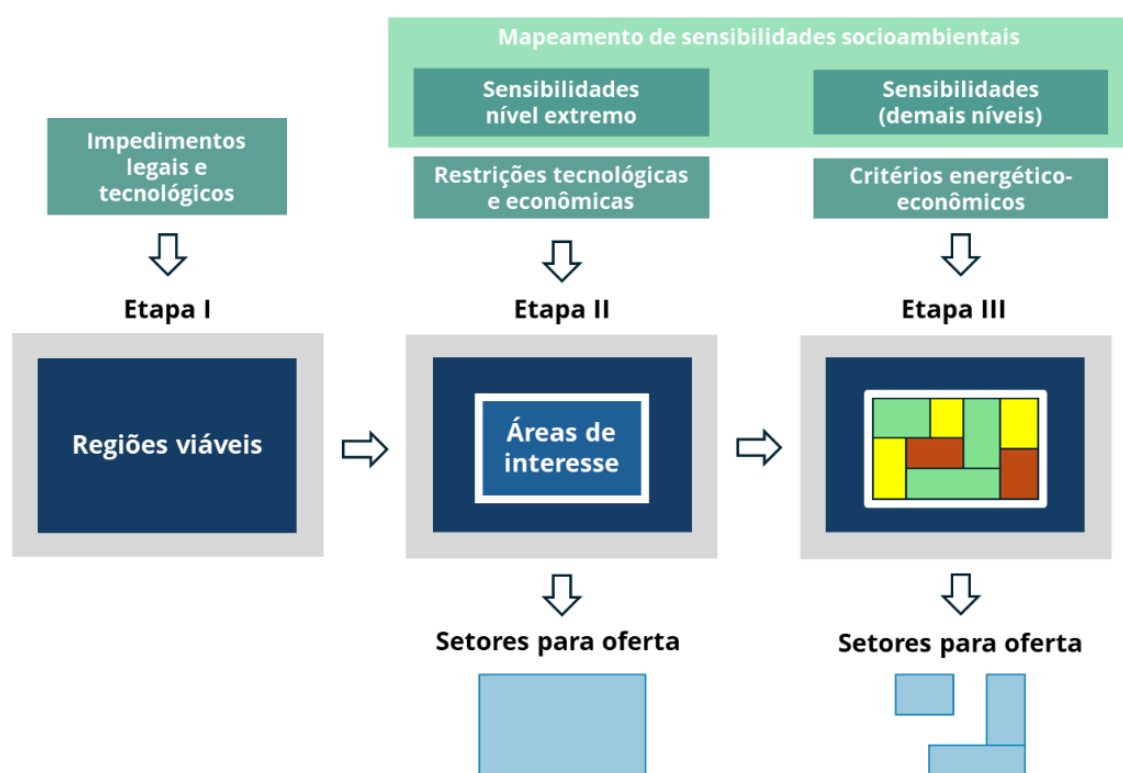
COMO A METODOLOGIA ESTÁ ORGANIZADA?

EM TRÊS ETAPAS

O QUE SERÁ ANALISADO EM CADA ETAPA?

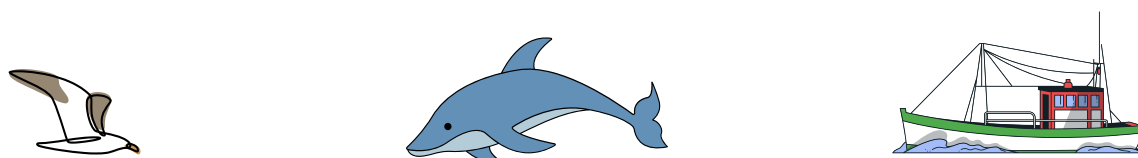
- **Etapa I:** identificação das **Regiões Viáveis** a partir da exclusão das áreas com impedimentos de cunho legal ou tecnológico;
- **Etapa II:** definição das **Áreas de Interesse**, a partir da exclusão de áreas com restrições tecnológicas e econômicas e de áreas com sensibilidade extrema;
- **Etapa III:** priorização das áreas a serem definidas como **Setores para Oferta**, a partir da classificação das áreas resultantes da etapa anterior.

Obs.: Todas as etapas consideram a avaliação de aspectos energético-econômicos, ambientais e socioeconômicos.



MAPEAMENTO DE SENSIBILIDADES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS

Serão mapeadas as áreas sensíveis à implantação de eólicas offshore. Como insumo para a Etapa II, serão identificadas as áreas de Sensibilidade Extrema e como insumo para a Etapa III, serão consolidados os Mapas de Sensibilidades Ambientais e Socioeconômicas.



MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Estão previstos mecanismos de participação para a aplicação da metodologia.

Para a Etapa I, será feita uma consulta do GT Eólicas Offshore para identificarmos as áreas de impedimentos de cunho legal. Para as Etapas II e III, além do GT, serão engajados outros atores estratégicos no Mapeamento de Sensibilidades.

Os Setores para Oferta preliminares serão aprimorados por meio da realização de reuniões públicas, oficinas e consulta on-line.



Participe do Webinar de divulgação da consulta pública da metodologia (canais do MME e da EPE no Youtube, em 18/07/2025, das 09 às 10h30)

Participe da consulta pública, nos sites do MME e Participa + Brasil



Visite www.epe.gov.br para mais detalhes



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

